

**DOCUMENTO 01**

**PLANO DE TRABALHO**

**EMENDA PIX: 202445120010**

**PARLAMENTAR: SAULO PEDROSO**

**PLANO DE AÇÃO: 09032024-075342 / 2024**



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

**PLANO DE TRABALHO**  
**EMENDA PIX: 202445120010**  
**PARLAMENTAR: SAULO PEDROSO**

**PLANO DE AÇÃO: 09032024-075342 / 2024**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1.1. Objeto</b>			
CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			
<b>1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto</b>			
<b>Prefeitura do Município de Monteiro Lobato - SP</b>	<b>Ministério do Esporte – Emenda de Transferência Especial</b>	<b>CNPJ:</b>	46.643.482/0001-07

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma pista de skate no município visa atender à crescente demanda da juventude por espaços adequados para a prática de esportes urbanos e atividades de lazer. O skate é uma modalidade esportiva em expansão, reconhecida oficialmente como esporte olímpico, que promove benefícios significativos à saúde física e mental, além de fortalecer valores como disciplina, inclusão, respeito e convivência coletiva. No entanto, atualmente o município não dispõe de uma pista de skate com estrutura moderna para a prática segura desse esporte.

A construção da pista de skate permitirá:

- Incentivo à prática esportiva e ao lazer saudável entre crianças, adolescentes e jovens;
- Valorização do esporte como ferramenta de inclusão social e combate à ociosidade;
- Promoção de eventos esportivos e culturais, movimentando a economia local e o turismo esportivo;
- Criação de um espaço público democrático, que favorece a convivência entre diferentes faixas etárias e expressões culturais;

A referida obra é fundamental para atender aos anseios da juventude lobatense, fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte, à cultura urbana e ao bem-estar da população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social do município.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
[prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br) <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

### FINALIDADE

Construção de uma pista de skate no município, com o objetivo de oferecer à população, especialmente aos jovens, um espaço adequado, seguro e acessível para a prática do skate e demais esportes urbanos.

A iniciativa visa estimular a prática esportiva, o lazer saudável e a inclusão social, promovendo o bem-estar físico e mental da comunidade.

A obra contribuirá para valorização dos espaços públicos, incentivando o convívio social, a ocupação positiva das áreas urbanas e o fortalecimento da cultura jovem no município.

Com a construção da pista de skate, o município amplia sua infraestrutura esportiva e cultural, atendendo a uma demanda crescente da população e reafirmando o compromisso com o desenvolvimento social, esportivo e comunitário.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECR. MUN. DE DESPORTO E LAZER  
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER  
Programa: 27.812.0015.1031.0000 Construção da Pista de Skate  
Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: 300.000,00  
Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

### LEI AUTORIZATIVA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº: 1.980, de 27 de fevereiro de 2025.

### PRAZO PARA EXECUÇÃO

24 meses após a expedição da Ordem de Serviço.

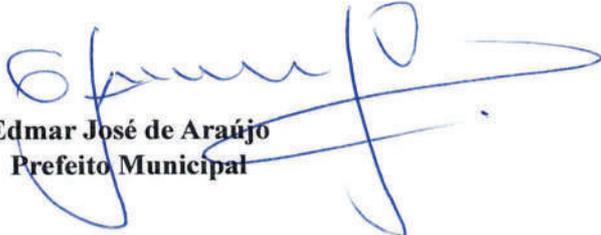
### VALOR

R\$ 300.000,00

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Monteiro Lobato, 11 de junho de 2025.

  
Edmar José de Araújo  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

## PLANO DE TRABALHO EMENDA PIX: 202445120010 PARLAMENTAR: SAULO PEDROSO

PLANO DE AÇÃO: 09032024-075342 / 2024

### PLANO DE TRABALHO

<b>1.1. Objeto</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO			
<b>1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto</b>			
<b>Prefeitura do Município de Monteiro Lobato - SP</b>	<b>Ministério da Saúde – Emenda de Transferência Especial</b>	<b>CNPJ:</b>	46.643.482/0001-07

#### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento no Centro de Saúde Dr. João Auricchio, em Monteiro Lobato/SP, justifica-se pela necessidade de ampliação e qualificação dos serviços de urgência e emergência prestados à população local. A atual estrutura de saúde do município, embora desempenhe papel fundamental na atenção básica, apresenta limitações para atendimento de demandas emergenciais e de média complexidade, especialmente fora do horário comercial.

A Construção da Unidade de Pronto Atendimento tem como objetivo:

- Garantir atendimento resolutivo e de qualidade, com estrutura para observação, estabilização e encaminhamento dos casos que demandem internação;
- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados;
- Reduzir o tempo de espera por atendimento e melhorar os indicadores de saúde do município.

A escolha do Centro de Saúde Dr. João Auricchio como sede da Unidade de Pronto Atendimento baseia-se em sua localização estratégica, de fácil acesso, e já estruturado com serviços básicos de saúde.

Além disso, o projeto está alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e com os princípios do SUS, promovendo equidade, integralidade e universalidade no atendimento à população.

Portanto, a execução da Unidade de Pronto Atendimento no Centro de Saúde Dr. João Auricchio é urgente e essencial para suprir as demandas locais por serviços de urgência



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

e emergência, assegurando melhor assistência, agilidade no atendimento e qualidade de vida à população do Município.

### FINALIDADE

A iniciativa visa ampliar e qualificar a rede de atenção às urgências e emergências no município, garantindo atendimento ágil e resolutivo à população, funcionando 24 por dia.

A Unidade de Pronto Atendimento com uma infraestrutura moderna, trará grandes benefícios a população, tais como:

- Redução da demanda nos hospitais da região por meio da resolução de casos de menor complexidade;
- Melhoria no acesso aos serviços de saúde de urgência;
- Atendimento humanizado e mais próximo da população;
- Agilidade nos diagnósticos e encaminhamentos adequados;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde, com integração aos demais níveis de atenção.

A execução desta unidade é estratégica para o fortalecimento do SUS no município, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.1029.0000 Exec. Unidade Pronto Atend. Centro Saúde Dr. Joao Auricchio  
Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: 1.000.000,00  
Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

### LEI AUTORIZATIVA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº: 1.980, de 27 de fevereiro de 2025.

### PRAZO PARA EXECUÇÃO

24 meses após a expedição da Ordem de Serviço.

### VALOR

R\$ 1.000.000,00

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Monteiro Lobato, 11 de junho de 2025.

  
Edmar José de Araújo  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

## PLANO DE TRABALHO EMENDA PIX: 202445120010 PARLAMENTAR: SAULO PEDROSO

### PLANO DE AÇÃO: 09032024-075342 / 2024

#### PLANO DE TRABALHO

<b>1.1. Objeto</b>			
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
<b>1.2. Identificação dos Participes do Projeto</b>			
<b>Prefeitura do Município de Monteiro Lobato - SP</b>	<b>Ministério da Saúde – Emenda de Transferência Especial</b>	<b>CNPJ:</b>	46.643.482/0001-07

#### JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Dr. João Auricchio, é a principal porta de entrada da população aos serviços de atenção primária em saúde, desempenhando papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo das condições de saúde do Município.

Contudo, a estrutura física atual encontra-se defasada, com evidentes sinais de desgaste causados pelo tempo e pela utilização contínua. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas, com risco de falhas e interrupções no atendimento;
- Ambientes inadequados para acolhimento e atendimento humanizado aos pacientes;
- Comprometimento da acessibilidade, prejudicando o atendimento a pessoas com mobilidade reduzida;
- Necessidade de adequação às normas sanitárias e de vigilância, entre outros.

A reforma se mostra essencial para garantir um ambiente seguro, funcional e acolhedor, que proporcione melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e melhore a qualidade do atendimento prestado à população.

A adequação da estrutura permitirá maior eficiência na prestação dos serviços e contribuirá diretamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

### FINALIDADE

#### **Adequar os espaços físicos às normas sanitárias e de acessibilidade;**

Promover a modernização das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais;  
Proporcionar um ambiente mais seguro, funcional, confortável e humanizado aos usuários do SUS;

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, aumentar a satisfação dos usuários e assegurar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.1032.0000 Reforma da Unidade Básica de Saúde  
Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: 1.200.000,00  
Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

### LEI AUTORIZATIVA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº: 1.980, de 27 de fevereiro de 2025.

### PRAZO PARA EXECUÇÃO

24 meses após a expedição da Ordem de Serviço.

### VALOR

R\$ 1.200.000,00

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Monteiro Lobato, 11 de junho de 2025.

  
**Edmar José de Araújo**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

**PLANO DE TRABALHO**  
**EMENDA PIX: 202445120010**  
**PARLAMENTAR: SAULO PEDROSO**

**PLANO DE AÇÃO: 09032024-075342 / 2024**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1.1. Objeto</b>			
COBERTURA DA QUADRA VILA ESPERANÇA			
<b>1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto</b>			
<b>Prefeitura do Município de Monteiro Lobato - SP</b>	<b>Ministério do Esporte – Emenda de Transferência Especial</b>	<b>CNPJ:</b>	46.643.482/0001-07

**JUSTIFICATIVA**

A quadra de esportes localizada no Bairro Vila Esperança é um importante espaço de convivência e prática esportiva para a comunidade, especialmente para crianças, adolescentes e jovens. Entretanto, a falta de cobertura compromete significativamente seu uso regular, especialmente em dias chuvosos ou de forte exposição solar, limitando o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, escolares e comunitárias.

Com a respectiva cobertura, será proporcionado maior aproveitamento do espaço ao longo do ano, com possibilidade de uso em qualquer condição climática; Estímulo à prática de esportes e atividades físicas, promovendo saúde, lazer e qualidade de vida para a população; Valorização do espaço público e fortalecimento do vínculo comunitário, com incentivo a eventos culturais, sociais e esportivos.

A cobertura da quadra da Vila Esperança é essencial para promover inclusão, cidadania, bem-estar e o direito ao esporte e ao lazer, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e comunitário da população local.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

## FINALIDADE

Execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva localizada na Vila Esperança, com o objetivo de ampliar as condições de uso do espaço, garantindo a realização de atividades esportivas, recreativas, escolares e comunitárias em qualquer condição climática.

Com a referida obra, visa ampliar as condições de uso do espaço, garantindo a realização de atividades esportivas, recreativas, escolares e comunitárias em qualquer condição climática.

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECR. MUN. DE DESPORTO E LAZER  
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER  
Programa: 27.812.0015.1030.0000 Cobertura da Quadra Vila Esperança  
Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: 500.000,00  
Recurso: Federal (FR/CA 05.802.001)

## LEI AUTORIZATIVA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº: 1.980, de 27 de fevereiro de 2025.

## PRAZO PARA EXECUÇÃO

24 meses após a expedição da Ordem de Serviço.

## VALOR

R\$ 500.000,00

## RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Monteiro Lobato, 11 de junho de 2025.

  
Edmar José de Araújo  
Prefeito Municipal

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-075342 / 2024**

Programa: **09032024** [🔗](#)

Situação: **Ciente**

Beneficiário: **46.643.482/0001-07 - MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO (SP)**

Emenda Parlamentar: **202445120010-SAULO PEDROSO**

Dados Básicos

Dados Orçamentários

**Plano de Trabalho**

Análises

Relatório Gestão

📊 Total de Custeio Emenda  
R\$ 0,00

+

📈 Total de Investimento Emenda  
R\$ 3.000.000,00

=

💰 Total do Plano de Ação Emenda  
R\$ 3.000.000,00

Período de Execução: 24 meses  
**01/01/2025 - 01/01/2027**

## Dados Básicos ^

### Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

Sim  Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.1029.0000 Exec. Unidade Pronto Atend. Centro Saúde Dr. Joao Auricchio  
Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Caracteres restantes: 3651

## Execução Orçamentária ^

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

24

Data fim prevista: 13/12/2026

## Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
41430641894	21/11/2024 14:13	24		

## Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

## Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	--------	---------------	--------------------	-------

46.643.482/0001-07 - MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO. (A OBRA ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÃO Nº: 09032023-038371 / 2023); REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; COBERTURA DA QUADRA VILA ESPERANÇA E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE.

R\$ 0,00

R\$ 3.000.000,00

## Anexos ^

### Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Contrato 059/2023	Contrato.pdf	

## Histórico ^

### Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
41430641894	24/02/2025 22:15	Enviado para análise
41430641894	24/02/2025 22:14	Concluído
Sistema	24/01/2025 23:09	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
41430641894	21/11/2024 14:14	Concluído
41430641894	21/11/2024 14:14	Em Ajuste do Plano de Trabalho
41430641894	21/11/2024 14:13	Concluído
41430641894	08/11/2024 09:44	Em elaboração

Voltar

## REDES SOCIAIS



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-075342 / 2024**

Programa: **09032024** [🔗](#)

Situação: **Ciente**

Beneficiário: **46.643.482/0001-07 - MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO (SP)**

Emenda Parlamentar: **202445120010-SAULO PEDROSO**

[Dados Básicos](#)[Dados Orçamentários](#)[Plano de Trabalho](#)[Análises](#)[Relatório Gestão](#)

## Lista de Análises

Orgão Responsável pela Análise	Resultado da Análise	Data da Análise	Situação	Responsável	Ações
308798 - Ministério das Cidades	Não se aplica	08/05/2025 20:17	Em elaboração	020.619.751-94 - GABRIEL PERES RIOS DE QUEIROZ	<a href="#">🔍</a>
308799 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Não se aplica	04/04/2025 12:31	Em elaboração	070.003.521-40 - LIVIA LARISSA DIAS DE JESUS	<a href="#">🔍</a>
308797 - Ministério do Esporte	Solicitar Complementação	24/03/2025 22:29	Em elaboração	006.846.801-65 - SUZANE DUARTE FILGUEIRA	<a href="#">🔍</a>

## Lista de Órgãos Responsáveis com Análise Pendente

Orgão Responsável

304 - Ministério da Saúde

## Histórico de Análises Realizadas

Orgão Responsável pela Análise	Resultado da Análise	Data da Análise	Situação	Responsável	Ações
308800 - Ministério da Fazenda	Solicitar Complementação	24/01/2025 23:32	Concluída		

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS

